



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº.262/2013.
Processo Pregão Presencial nº 01-024/2013.**

Cláusula Primeira – Das Partes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MYTDT SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Travessa WE-67, nº. 671 – Conj. Cidade Nova VI, Cidade Nova – Ananindeua – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.704.677/0001-52, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Thieres Dias Tembra, comerciante, residente e domiciliado na Travessa WE-67, nº. 671B – Conj. Cidade Nova VI, Cidade Nova – Ananindeua – Pará, inscrito no CPF sob o nº. 907.580.302-82, doravante denominada **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Contratação de empresa especializada para implantação de solução de gestão escolar on-line, baseada em software livre, incluindo: customização e treinamentos, manutenção corretiva e evolutiva, e implantação de um módulo administrativo integrado; também fornecer suporte técnico ao usuário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12(dose) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016, mantendo as mesmas condições do contrato original e Terceiro Termo Aditivo (em anexo). De acordo com solicitação feita no Memorando nº. 415/2015 – NULE-SEMED, Parecer Jurídico nº. 066/2015 – ASSEJUR/SEMED, Clausula 16ª do contrato e Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Dotação

Projeto Atividade: 12 122 0008 2.029 – Implantação do Sistema de gestão administrativa - SIGA;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quarta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides, 14 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Benevides
CNPJ:05.058.466/0001-61
Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mytdt Serviços em Tecnologia da Informação Ltda
CNPJ: 13.704.677/0001-52
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____